



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 50/2024

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que a Prefeitura realize a construção de uma ponte de concreto, na rua Mizael Marcelino.

Justificativa:

A pedido dos moradores da referida localidade.

Bom Jardim de Minas, 21 de outubro de 2024.

Ronicelson Andrade Pereira
Ronicelson Andrade Pereira
vereador